



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas**

ATA

Nº do Processo: 018.00028606/2024-32

Interessado: Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas, Coordenadoria de Gestão, Departamento de Normas e Procedimentos

Assunto: Atas da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP

Às 15 horas do dia 21 do mês de novembro do ano de 2024 reuniram-se de forma virtual (via Microsoft Teams) para a quarta reunião ordinária da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP, regida pelo Decreto nº 67.100, de 08 de setembro de 2022.

O presidente da CEPP Marcos Toffoli iniciou a reunião esclarecendo que o Subsecretário Renato Fenili ainda não havia dado retorno acerca do conteúdo da nota técnica discutido na terceira reunião da CEPP, realizada no dia 14 de novembro.

A seguir, o presidente da CEPP falou sobre a confirmação no cargo do servidor Sílvio Tello Herculano Baptista, enfatizando que o processo estava em fase final de confecção e que seria gerado no sistema SEI da CEPP para todos poderem assinar quando a documentação estiver toda com a SGDD.

O representante Danilo Fiore fez um questionamento sobre as atas das reuniões anteriores da CEPP, no que a presidência da CEPP se comprometeu a trazer essas atas assim que possível, argumentando que a publicação do Decreto 69.052/2024, que reestrutura a estrutura e os cargos da Secretaria de Gestão e Governo Digital, tem demandado muito trabalho de todos os representantes institucionais da SGDD, e se comprometeu a subir as atas no sistema SEI da CEPP assim que possível.

Logo após, foram feitos informes sobre as situações da avaliação da PIQ e da Bonificação por Resultados, em ênfase em se achar uma solução que seja plausível para todos. O Presidente da CEPP expôs que a SGDD solicitou à Secretaria de Fazenda e Planejamento que todos os prontuários de Especialistas em Políticas Públicas fossem remetidos para a SGDD, no que a Secretaria de Fazenda e Planejamento respondeu que isso já tinha sido feito. Foi definida a necessidade de realização de uma força-tarefa para organizar esses prontuários, tendo em vista a necessidade de manter regularizada a vida profissional dos Especialistas em Políticas Públicas, inclusive visando futuros processos de promoção e progressão.

Para as reuniões seguintes, foi feita a proposta de operacionalizar grupos de trabalho para que as ações deliberadas na CEPP possam efetivamente ter efeitos práticos, mas não houve avanço e nem formalização dos possíveis grupos em questão.

Sem mais o que discutir, a reunião foi encerrada às 16 horas e dez minutos do dia 21 de

novembro de 2024.

A reunião contou com os seguintes membros, que abaixo a subscrevem:

Marcos Toffoli Simoens da Silva, RG: 25.512.326-7 (Presidente);

Luiz Gustavo de Castro Oliveira, RG: 33.889.350-7;

Mauricio Haruo Koshiyama, RG: 30.823.399-2;

Wagner da Silva Oliveira - RG: 11950086-86;

Leonardo Rossatto Queiroz, RG: 29.323.595-8;

Vanessa Ortiz de Camargo, RG: 29.010.698-9

Karen Melillo Candido, RG: 26.372.513-3

Jorge Orlando Costa, RG: 18.224.526;

Danilo Cesar Fiore, RG: 44.196.539-8;

Theo Lovízio de Araújo, RG: 34.046.533-5.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rossatto Queiroz, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner da Silva Oliveira, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ortiz de Camargo, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Lovizio De Araujo, Especialista em Políticas Públicas II**, em 29/11/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Toffoli Simoes Da Silva, Coordenador**, em 29/11/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Haruo Koshiyama, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



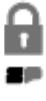
Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Castro Oliveira, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Orlando Costa, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Melillo Candido, Diretor Técnico III**, em 29/11/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cesar Fiore, Especialista em Políticas Públicas II**, em 12/12/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0047914233 e o código CRC **8135C2F8**.